



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO**



ATA Nº 4 / 2023 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.021446/2023-81

Santarém-PA, 27 de novembro de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se de forma remota, via Google Meet, os membros do Comitê de Extensão da Ufopa, para **apreciação dos recursos interpostos ao resultado preliminar do Edital Procce nº 013/2023, do Programa de Apoio à Creditação da Extensão (Pacex)**. Estiveram presentes a Profa Dra Ediene Pena Ferreira - Presidente do Comitê de Extensão; a Profa Dra Celiane Sousa Costa, Diretora de Extensão em Exercício; a servidora Ádria Maria Nina Monteiro (Titular da Procce); a Profa Dra Jorgiene dos Santos Oliveira (Titular do *Campus* Alenquer); o Prof. Me. Breno Louzada Castro de Oliveira (Titular do *Campus* Óbidos); o discente Aguinaldo Henrique da Silva Nunes (Representante discente Titular); e Adrielle Nara Serra Bezerra (convidada da Procce). Justificaram ausência os seguintes membros por estarem concorrendo no edital ou estarem em outras atividades agendadas anteriormente: Ivana Barbosa Veneza, Bruno Alberto Paracampo Miléo, Anne Rapp Py Daniel, Danielle Wagner Silva, Iolanda Maria Soares Reis, Diego Marinho de Góis, Erick Frade Silva, Celeste Queiroz Rossi, Luís Alípio Gomes e Annelise Rosenthal Figueiredo. A Profa Ediene Pena Ferreira deu início à reunião dando boas vindas e agradecendo pela presença de todos e passou à palavra à Profa Celiane Sousa Costa, que informou a pauta da reunião e solicitou à Adrielle Nara Serra Bezerra que realizasse a leitura e a projeção dos recursos recebidos. **1. Recurso do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês (Iced)**, transcrito a seguir: *"Eu, Elder Koei Itikawa Tanaka, SIAPE 2385427, docente do Curso de Licenciatura Integrada em Letras-Inglês e Coordenador do Projeto de Extensão "O cineclube como proposta de ação extensionista integrada à pesquisa em Estudos Culturais", venho recorrer do resultado preliminar do EDITAL PROCCE Nº 013/2023 em função dos seguintes aspectos: Por entender que o item 7.1.2, Quadro 1 - indicador "2. Nº de vagas para discentes de graduação voluntários no projeto" se referia às vagas REMANESCENTES que o projeto ainda possuiria para para abrigar NOVOS voluntários, solicitei ao coordenador do curso que preenchesse esse item com somente 5 vagas, que resultou na nota 7,5 nesse indicador. Contudo, como é possível perceber nos dados da ação de extensão no SIGAA (anexo), o projeto já conta com 11 voluntários de graduação, o que nos daria 22,5 pontos nesse indicador, totalizando 82,5 pontos. Dessa maneira, considerando o real número de voluntários de graduação registrado no cadastro do sistema e certo de que o edital foi lançado para apoiar também as ações de extensão que já atendem um número significativo de discentes, solicito reconsideração da nota atribuída ao referido projeto."* **2. Recurso do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (ICS)**, transcrito a seguir: *"Título do Projeto: Diagnóstico socioeconômico e financeiro da produção da agricultura familiar dos pequenos e médios produtores rurais dos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra. Questionamento quanto a avaliação da banca referente ao item 7 do Edital ?Da análise e do Julgamento das Propostas?, subitem 7.1.2 ?Etapa II ? Análise de Impacto?, Quadro 1, Indicador 2 referente ao número de vagas para discentes de graduação voluntários no projeto?: No resultado Preliminar divulgado no dia 23/11/2023, a pontuação desse projeto quanto ao ?Quadro 1, Indicador 2, referente ao número de vagas para discentes de graduação voluntários no projeto?, foi 7,5 como se o projeto tivesse de 1 a 5 alunos voluntários integrantes. No entanto, creio que a banca se confundiu, pois, este projeto conta com 30 alunos voluntários envolvidos, sendo 25 deles pertencentes a turma CE 2022, que já estão fazendo atividades de extensão para constar como Creditação da Extensão para a disciplina ? Práticas Integradoras de Extensão I? no 5º semestre. Por isso, que eu gostaria que a equipe de avaliação deste edital revisasse esse item para constar o número correto de alunos, que é 30, e, conseqüentemente aumentar a pontuação nesse quesito."* Após a leitura dos recursos na íntegra e esclarecimento acerca do formulário de inscrição e dos indicadores de avaliação do edital, foi aberto aos membros do Comitê para perguntas e esclarecimentos. A Profa Celiane indagou se os recursos foram interpostos pelos coordenadores dos cursos ou pelos coordenadores dos projetos, tendo obtido resposta de que ambos os recursos foram enviados pelos e-mails das respectivas coordenações dos cursos. A servidora Ádria Nina compartilhou com os membros do Comitê que a coordenadora do projeto do curso de Ciências Econômicas a contactou informando que havia indicado errado o número de voluntários do projeto e que depois conseguiu corrigir a informação junto à Coordenação do seu curso. A servidora Adrielle compartilhou que poucos docentes entraram em contato para esclarecer dúvidas quanto ao indicador questionado pelos recorrentes e que quando consultada a Procce esclareceu o entendimento da comissão acerca da forma de avaliação do item. A Profa Jorgiene solicitou esclarecimento acerca do critério de avaliação questionado nos recursos e a Procce informou que o todos os projetos foram analisados considerando apenas o número de

voluntários informado no formulário de inscrição do edital. Sem mais manifestações, foi aberto para a votação e, por unanimidade, o Comitê de Extensão **INDEFERIU** ambos os recursos, por não haver detalhamento ou especificação no edital e no formulário de inscrição acerca do número de vagas para discentes voluntários novos e já cadastrados, devendo, portanto, terem sido considerados para a inscrição tanto os voluntários já cadastrados quanto as novas vagas a serem disponibilizadas. Nada mais havendo a tratar, a Profa Celiane Sousa Costa encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e eu, Adrielle Nara Serra Bezerra lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:01)

ADRIA MARIA NINA MONTEIRO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2012074

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:23)

ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2091629

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 09:25)

BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBI (11.01.37)
Matrícula: 3075658

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 11:58)

CELIANE SOUSA COSTA
COORDENADOR
CPP (11.01.23.01.01)
Matrícula: 1708615

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 12:39)

EDIENE PENA FERREIRA
PRO-REITOR(A)
PROCCE (11.01.23)
Matrícula: 1260786

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 15:49)

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1342283

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 11:20)

AGUINALDO HENRIQUE DA SILVA NUNES
DISCENTE
Matrícula: 2019005364

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **d196cffef0**